

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME**, com sede na Av. José Tupinambá da Frota, nº 2183, Sobral/CE, CEP: 62.010-290, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.937.323/0001-92, E-mail: ortobral@hotmail.com, Tel: (88) 3614-8201, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ JULIÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.975.099 SSP/SP, e do CPF nº 091.440.958-13, residente e domiciliada(o) em Município: Sobral/CE, na Rua Oriano Mendes, no 55 – Bairro: Centro – CEP: 62.010-370.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO Nº 0451/2021-SMS**, decorrente da **P.E. nº 145/2021-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P312635/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7,1, prevista no instrumento contratual em comento, face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na dotação: 0701.10.302.0073.2299.33903200.1211000000 – Municipal.

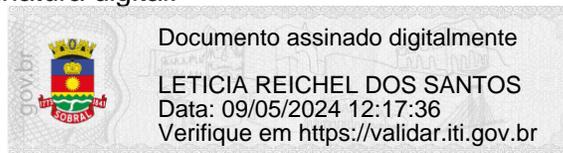
Passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.302.0073.2299.33903200.2600000000 (Federal superávit).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

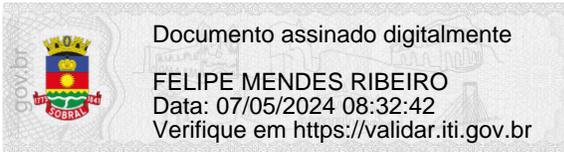


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

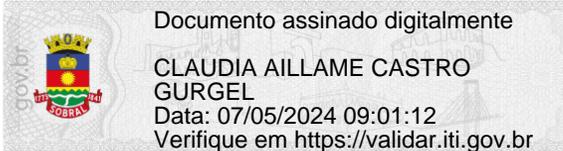


RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1. 

Documento assinado digitalmente
FELIPE MENDES RIBEIRO
Data: 07/05/2024 08:32:42
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. 

Documento assinado digitalmente
CLAUDIA AILLAME CASTRO
GURGEL
Data: 07/05/2024 09:01:12
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>